# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.116, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.328 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.983".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item II da Lei Municipal nº 1.328 de 10 de novembro de 1.983 a importância de Cr$-500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação fisica e desportos
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros Serviços encargos.....Cr$-500.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se nas diversas rúbricas do Orçamento Analítico Vigente.

Artigo 3º- Este Decreta entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de setembro 1984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZZUCATO
Secretário